

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1047 de 12/07/94

DECRETO Nº 8464/94
de 30 de junho de 1994

Atualiza os saldos orçamentários do
Orçamento Programa para julho de
1994.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no
uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica
do Município de 05 de abril de 1990;

D E C R E T A:

Artº 1º - Ficam reajustados em 30 de junho de
1994 os saldos orçamentários em 42,13% de acordo com a variação da UFIR
(Unidade Fiscal de Referência), ocorrida no período compreendido entre 1º e
30 de junho de 1994, nos termos do artigo 2º, parágrafo 1º da Lei 4530 de
28 de dezembro de 1993.

Artº 2º - Este decreto entrará em vigor na data
de sua publicação, com vigência a partir de 30 de junho de 1994.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 30
de junho de 1994.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Claudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos trinta dias do mês de junho do ano
de hum mil novecentos e noventa e quatro.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos